

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

DECRETO Nº 12.334, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamenta a Lei nº 11.119, de 18 de dezembro de 2020, para a realização do evento "31ª Rústica de Natal de Lajeado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.119, de 18 de dezembro de 2020, e atendendo solicitação contida no expediente nº 24912/2021, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
31ª Rústica de Natal de Lajeado	05 de dezembro de 2021	Parque Prof. Theobaldo Dick / Ruas de Lajeado	Prefeitura de Lajeado / SECEL

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "31ª Rústica de Natal de Lajeado":

Sonorização (licitação)	R\$ 5.000,00
Grade de Isolamento (licitação)	R\$ 5.000,00
Locação Q30 (licitação)	R\$ 3.000,00
Premiação (licitação)	R\$ 4.000,00
Impressão de backdrop, cartaz e placas	R\$ 3.000,00
Transporte Staff	R\$ 700,00
Alimentação	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 21.700,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

- 13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
- 27.812.0017.2086 – Promoção de Eventos Esportivos
- 3.3.90.30 – Mat. Consumo (1051)
- 3.3.90.31 – Premiações Cult., Art., Cient., Desportivas, Outros (1052)
- 3.3.90.33 – Passagens e Desp. com Locomoção (1053)
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terc. – Pes. Jurídica (1054)

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

DECRETO Nº 12.339, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde e posterior Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 25450/2021,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Saúde e posterior Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	CONCURSO
VANESSA MAGDA BARBOSA	SECRETÁRIO DE ESCOLA	LICENÇA SAÚDE E POSTERIOR MATERNIDADE	33H	EMEF SÃO BENTO	12/10/2021 a 12/11/2021	25450/2021	Edital nº 541-02/2018

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2039 - Manut. das Escolas de Ens. Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (552)
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

DECRETO Nº 12.340, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 25835/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educacao
12.361.0013.2039 - Manut.das Escolas de Ens.Fundamental
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (573) R\$ 3.100.000,00
Recurso: 0020

Total SUPLEMENTAR R\$ 3.100.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educacao
12.361.0013.2039 - Manut.das Escolas de Ens.Fundamental
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (553) R\$ 1.000.000,00
Recurso: 0020

10.03 - Secretaria Municipal da Educacao
12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. de Educ. Infantil
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (592) R\$ 2.100.000,00
Recurso: 0020

Total Fonte de Recursos R\$ 3.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

PORTARIA N.º 28.618, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

REPUBLICAÇÃO DECORRENTE DE ERRO MATERIAL

DESIGNA servidoras para atuarem como fiscais no Processo Seletivo Simplificado para Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras, abaixo mencionadas, para atuarem no dia 15 de outubro do corrente ano, como fiscais na prova do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de MONITOR DE CRECHE, conforme Edital de Abertura n.º 696-01/2021.

NOME	MATRÍCULA
ALESSANDRA BRANCHER COSTANTIN	6296
BEATRIZ TERESINHA BIGATON	15045
BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA	14194
DANIELA MARIA FICK MORO	6614
ELIANE ISABEL SALAMI	14991
GRAZIELA MARIA FICK	7083
MÔNICA GIOVANELLA	3368
PRISCILA MANTOVANI	14757
ROSA HELENA BECKER DELWING	7192
SAMARA RIBEIRO DA SILVA	8637

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

P O R T A R I A N.º 28.627, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
CARLIELI VIERO NICOLA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 19 de outubro de 2021, a servidora efetiva CARLIELI VIERO NICOLA, matrícula 7638, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

P O R T A R I A N.º 28.629, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora efetiva RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora efetiva RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de Auxiliar De Administração, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no período de 28 de outubro a 26 de dezembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

PORTARIA N.º 28.630, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Daiane Schuck - 14289	Monitor de Creche	EEMEI Pequeno Aprendiz	15/10/21 a 11/02/22
Lilian Arend - 14227	Professor de Educação Infantil	EMEI Doce Infância	13/10/21 a 09/02/22

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

P O R T A R I A N.º 28.631, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 27.330/2020 e autoriza o seu arquivamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016 e,

CONSIDERANDO o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 27.330, de 24 de setembro de 2020, integrante do expediente nº 2420/2020,

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória e autorizar o seu arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

abc

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

P O R T A R I A N.º 28.632, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora ANELISE EHLERT BECKER ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO o laudo de perícia médica constante no expediente n.º 25959/2021,

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora ANELISE EHLERT BECKER, matrícula 2594, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português, do Quadro de Carreiras do Magistério Público Municipal, com carga horária de 20 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto a EMEF Santo André, devendo evitar impacto com o joelho como subir e descer escadas; evitar carregamento de peso e deslocamentos, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data do seu retorno ao trabalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

P O R T A R I A N.º 28.635, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

DEMITE, a pedido, a empregada pública
ROSANE JUNG HEINEN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão da empregada pública que menciona,
RESOLVE:

Demitir, a partir de 16 de outubro de 2021, a empregada pública ROSANE JUNG HEINEN, matrícula 6574, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde, regime Celetista.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

RELH.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

P O R T A R I A N.º 28.637, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA a candidata PATRICIA MATTEI para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 20190/2021 e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Hedi Schmeier,

CONSIDERANDO que o candidato Leonardo Ramos Galetto não tomou posse no cargo,

RESOLVE:

Nomear a candidata PATRICIA MATTEI para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 9º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 767-01/2021, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

RELH

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

PORTARIA N.º 28.638, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

RETIFICA a portaria nº 28.165/2021 que enquadrou professores no nível "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que foi inserido um número de matrícula erroneamente para a servidora Graziela Scherer;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 28.165, de 13 de julho de 2021, que enquadrou professoras no nível "3", fazendo constar:

Onde se lê:

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
15055/2021	Graziela Scherer	14499 e 15083	A	3

Leia-se:

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
15055/2021	Graziela Scherer	14499	A	3

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Lajeado, 20 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

abc

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 778-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, estado do rio grande do sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na lei nº 11.211, de 17 de agosto de 2021; considerando o expediente nº 14105/2021; considerando a inexistência de processo seletivo simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme edital de homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Fernanda Micheli Marau Kroth no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 22 de outubro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

JOICE MACHADO BENOVI - Classificação 263º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
SB

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 779-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 16841/2021, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Juliana Grasieli Massmann, e considerando a desistência da candidata Vanessa Possamai Comel,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 22 de outubro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 653-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 697-01/2021.

Professor de Anos Finais – Língua Inglesa

PRISCILA PEDROSOS – Classificação 5º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 653-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
SB

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

EDITAL Nº 780-01/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições deferidas e indeferidas realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona e DIVULGA o local e horário para a realização das provas escritas.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO o encerramento das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária na função de ARQUIVISTA, Edital de Abertura nº 737-01/2021,

PUBLICA as inscrições indeferidas, conforme anexo I, por não terem apresentado a documentação necessária para inscrição, conforme disposto no item 3.6.1 do Edital de Abertura nº 737-01/2021.

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições deferidas, conforme anexo II.

DIVULGA o local e horário para a realização das provas escritas para a função de ARQUIVISTA, conforme previsto no item 4.1.2 do Edital de Abertura nº 737-01/2021:

Data: 05/11/2021

Horário de início das provas escritas: 19 horas

Horário de comparecimento: O candidato deverá apresentar-se no local com meia hora de antecedência do horário de início das provas, munido de documento de identidade que mereça fé pública e caneta esferográfica azul ou preta para a realização das provas.

Local: Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado, sito à Rua Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado – RS.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

... Continuação Edital nº 780-01/2021 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

ANEXO I

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº Inscrição	Nome
5925	GILVANE PASE DAL ROSS
5930	ROSANE BIERHALS BRUM

... Continuação Edital nº 780-01/2021 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

ANEXO II

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº Inscrição	Nome
5898	FERNANDA FONTOURA DA SILVA
5902	DANIELA MACHADO TEIXEIRA
5904	JESSICA ULMI
5906	MARIETA MARKS LOW
5908	LUCIANA SIMOES SCHLINKER CAROSIO
5909	THAYS LOPES SUDATI
5910	RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA
5911	CAMILA DINIZ BATISTA
5912	SUSI ANDRESA DA CUNHA SOARES
5914	FRANCIÉLE DO NASCIMENTO PORTELLA
5915	IGOR JOSÉ FILGUEIRA DE SÁ BARRETO
5916	SILVIANE SILVEIRA SAUTER
5917	SOLANGE ESTEVÃO FERNANDES
5918	LUANA KARLA ALVES SILVA
5923	ALESSANDRO DA ROSA CURVELLO
5926	SCHEILA DANIELA CAPELETTI DA SILVA
5927	FERNANDO FEIJO FERREIRA
5929	ANGÉLICA NAYARA DE ARAUJO SENA
5938	BRUNA SILVA FRAGOSO
5944	FATIMA REGINA FREITAS DIAS
5947	CLARISSE REBECCHI DE LEMOS

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

EDITAL Nº 781-01/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições deferidas e indeferidas realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona e DIVULGA o local e horário para a realização das provas escritas.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO o encerramento das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária na função de BIBLIOTECÁRIO, Edital de Abertura nº 738-01/2021,

PUBLICA as inscrições indeferidas, conforme anexo I, por não terem apresentado a documentação necessária para inscrição, conforme disposto no item 3.6.1 do Edital de Abertura nº 738-01/2021.

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições deferidas, conforme anexo II.

DIVULGA o local e horário para a realização das provas escritas para a função de BIBLIOTECÁRIO, conforme previsto no item 4.1.2 do Edital de Abertura nº 738-01/2021:

Data: 05/11/2021

Horário de início das provas escritas: 19 horas

Horário de comparecimento: O candidato deverá apresentar-se no local com meia hora de antecedência do horário de início das provas, munido de documento de identidade que mereça fé pública e caneta esferográfica azul ou preta para a realização das provas.

Local: Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado, sito à Rua Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado – RS.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

... Continuação Edital nº 781-01/2021 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

ANEXO I

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº Inscrição	Nome
5943	TATYARA DE ALCANTARA LIMA
5949	LAURA VALENTE BRANDOLT

... Continuação Edital nº 781-01/2021 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

ANEXO II

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº Inscrição	Nome
5867	MONIQUE IZOTON
5868	DAIVANE COELHO DE FREITAS
5892	BRUNELLA AYLEEN PINTO APOLAYA
5903	MARIA DE LOURDES RHOD KONRAD
5905	ANA CARLA BILHAR
5913	SUSI ANDRESA DA CUNHA SOARES
5920	DEBORA FABIANE POLETTO PORTO
5921	TIAGO DE ALMEIDA SILVA
5922	ANDREIA MAIRA ZIEGLER
5924	CELINE ROBERTA AYRES CASTRO
5928	CRISTINA TROLLER
5933	DANIELA RAMOS FARIAS
5937	SUSANA FERNANDES PFARRIUS LADEIRA
5939	THIAGO LOPES DA SILVA WYSE
5940	JAQUELINE CRUZ DA CUNHA
5941	ÍTALO HENRIQSON MARQUES
5942	GILMAR GOMES DE BARROS
5945	FATIMA REGINA FREITAS DIAS
5946	JÚLIA PERES
5948	ANNA LUIZA DAS NEVES LEON
5950	PRISCILA TINOCO DE SANTANNA LIMA
5951	JÚLIA KLANOVICZ LANGBECKER
5952	JOSIELE SCHEUER
5953	MANOELA SILVEIRA OLIVEIRA
5954	GABRIELA PINHEIRO SOUTO

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 782-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 24755/2021, considerando a licença saúde da servidora efetiva Simoni Moreira Rodrigues; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018;

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 22 de outubro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Administração

HENRIQUE LOTTERMANN – Classificação 59º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1425

EDITAL N.º 783-01/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Patricia Mattei, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, no qual obteve o 9º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 767-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2021, às 14 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

RELH